



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE INCLUSÃO Nº 01/17 À ATA DE REGISTRO Nº 90/16 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA CIMENTOLÂNDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA.**


Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo o Secretário Municipal de Gestão Pública Hélio Escudero, Ivan Carlos de Souza Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Maria Angela Dal Bello Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Áureo Viana Junior Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Rita de Cássia Zanetti Manzoni, Secretária Municipal de Educação, Carlos Ricardo Dias de Souza, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de ora em diante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.302/0001-48, com sede à Avenida Ademir Gomes de Lima nº 547, Distrito Industrial, São João da Boa Vista/SP Cep: 13.877-750, representada pelo Sr. Targelia Anselmo Placido Costa, portador do RG 28570988, inscrita no CIC/MF sob nº 302.718.218.84, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 58/16, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de inclusão nº 01, a ata assinada aos 04 de novembro de 2016, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído na ata de Registro de Preços nº 90/16, o item 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CAL PARA PINTURA, COMPOSTA DE CARBONATO DE CÁLCIO, CONFORME NBRS 7175, 9205 E 9206 (SACO 08 KG)	1.500	SC	Itaú	6,03	9.045,00


E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 24 de fevereiro de 2017.

  
**Hélio Escudero**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Ivan Carlos de Souza**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

  
**Maria Angela Dal Bello**  
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

  
**Áureo Viana Junior**  
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços

  
**Rita de Cássia Zanetti Manzoni**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

*[Handwritten Signature]*  
**Carlos Ricardo Dias de Souza**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*[Handwritten Signature]*  
**Targelia Anselmo Placido Costa**  
Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda

Testemunhas:

1) Nome: <i>[Handwritten Signature]</i>	2) Nome: <i>Ademir Cardoso Netei</i>
R.G: <i>15921190</i>	R.G: <i>18456.125-5</i>
Assinatura: <i>Antonio Carlos Jardim</i>	Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/16**

ANEXO X

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda

Termo de Inclusão 01/16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 90/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 24 de fevereiro de 2017

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ernani Christovam Vasconcellos/Prefeito Municipal

E-mail institucional: [gabinete@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

E-mail Particular: [sbsanturbano@gmail.com](mailto:sbsanturbano@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: Targelia Anselmo Placido Costa

E-mail institucional: [targelia.costa@cimentolandia.com.br](mailto:targelia.costa@cimentolandia.com.br)

E-mail pessoal: [targelia.costa@cimentolandia.com.br](mailto:targelia.costa@cimentolandia.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído